

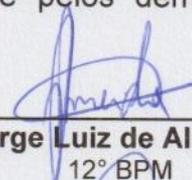
Ata 01/25 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025 – BIÊNIO 2023/2025

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), às 07h30min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, bairro Bela Vista, nesta cidade, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do COMSEP, em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1938/2010 e em seu Regimento Interno, sob a presidência de Euler Oliveira Ribeiro, que iniciou os trabalhos conforme a seguinte **pauta: I – Abertura; II - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata nº 09/2024 da 9ª reunião ordinária, realizada no dia 12/11/2024; III - Leitura de Correspondências; IV – Leitura e discussão sobre Competência do Conselho na gestão do FUNSEP; V - Indicações para o mandato Biênio 2025-2027 e Organização Eleitoral dos novos membros da Mesa Diretora do COMSEP; e VI - Palavra livre.** Estiveram presentes os conselheiros e convidados, conforme registro de presença anexo a esta ata. **I) Abertura** – O Presidente Euler Oliveira Ribeiro no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, após verificação de quórum, declarou aberta a reunião às 07h40min, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, foi realizada uma oração inicial. **II) Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata nº 09/2024 da 9ª reunião ordinária** - Atendendo à solicitação do Presidente, a secretária executiva, Sra. Mônica, procedeu à leitura da Ata nº 09/2024. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações contrárias ou sugestões de alteração, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. **III) Correspondências** - A secretária informou o recebimento do Ofício nº 2025.5.44693, da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso, datado de 17/02/2025, solicitando material de expediente para o referido mês. Também foi registrado o recebimento de um e-mail contendo currículo de um candidato interessado em estagiar no setor de segurança pública. Além disso, a secretária relatou a chegada de um ofício-resposta à solicitação feita pelo Conselho, que trata das indicações de membros para o próximo mandato (biênio 2025-2027). A resposta veio da Casa dos Conselhos, em atendimento ao Ofício Circular nº 01/2025, que solicitava a indicação de dois representantes das associações de bairros do município. Os indicados foram: **Titular:** Sr. César Augusto Mesquita de Lima e **Suplente:** Sr. Everaldo da Rosa Santos, ambos são membros da Associação Comunitária do Bairro Pinheiros I. Em relação às **correspondências enviadas**, a secretária informou que foram encaminhadas mensagens via WhatsApp, comunicando o desligamento de conselheiros, seja por motivo de desvinculação da instituição que representavam ou pela ausência não justificada em três reuniões consecutivas. Os membros comunicados foram: Paulo Sérgio Pereira da Silva (Associação Comunitária Rota do Sol); André Henrique Pacheco Junger e João Marçal da Silva (Conselho Evangélico de Sorriso); Marcos Romério Carlos Sobrinho e Diogo Biondo (Rotary Clube); Jéssica Assis (Delegada de Polícia Civil); Ilton Botelho (Diretor da Escola Militar Tiradentes); Emiliano Preima (Secretaria Municipal de Segurança). A secretária também mencionou que dez vias do Ofício Circular nº 001/2025 foram enviados no dia 04 de abril a oito entidades da sociedade civil e aos dois Poderes Municipais (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), conforme registro de presença. Os ofícios solicitavam a indicação ou recondução de dois membros (titular e suplente) para o biênio 2025-2027. Contudo, não houve retorno de nenhuma instituição, exceto da Casa dos Conselhos, conforme lido anteriormente. Foi discutida a possibilidade de convidar novas instituições para compor o Conselho ou manter as entidades atuais. **IV) Leitura e Discussão sobre as competências do COMSEP na gestão do FUNSEP** - O conselheiro Euler fez uso da palavra, reforçando a necessidade da presença do Secretário Municipal de Segurança Pública, uma vez que, de acordo com a Lei Municipal nº 1939/2010, alterada posteriormente, a presidência do

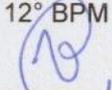
Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) passou a ser exercida diretamente pelo titular da pasta de segurança. Euler destacou que, antes da alteração legislativa, a presidência do fundo deveria ser escolhida dentre os membros do Conselho, conforme previsão original. No entanto, com a modificação da lei (Lei nº 3.504/2024, citada anteriormente), a gestão do fundo foi atribuída ao Secretário Municipal de Segurança Pública, sendo este indicado pelo prefeito municipal. Essa mudança impacta diretamente o papel deliberativo do Conselho. Foi ressaltado que o Conselho tem como função primordial aprovar ou não a destinação dos recursos do FUNSEP, conforme suas finalidades legais e prioridades locais. No entanto, houve apontamentos de que ações estavam sendo conduzidas à revelia do Conselho, sem o devido processo de aprovação, contrariando os princípios de transparência e participação previstos na legislação. Para esclarecer, Euler fez a leitura de trechos da Lei nº 1939/2010, frisando que: "O presidente do fundo será indicado pelo prefeito municipal, e deverá exercer as atribuições de administrador do fundo, observando as competências legais e regulamentares, além de prestar contas regularmente ao Conselho." Diante disso, reiterou-se a importância da presença constante do Secretário de Segurança Pública, ou de seu representante legal, nas reuniões do Conselho, uma vez que o mesmo agora ocupa cargo central na gestão financeira e administrativa dos recursos do fundo. O Conselho encaminhará uma solicitação oficial à autoridade responsável pela presidência do FUNSEP, com o objetivo de assegurar sua presença e participação ativa nas reuniões. Tal medida visa garantir que as deliberações observem os trâmites legais e respeitem a função fiscalizadora e consultiva atribuída ao COMSEP. O Presidente relatou, ainda, o recebimento de um ofício endereçado ao CONSEG, o qual solicitava apoio para treinamento, sendo o mesmo devolvido com a devida orientação de que fosse encaminhado diretamente ao COMSEP, órgão competente para tratar da matéria em questão e exercer as atribuições pertinentes. **V) Indicações para o mandato Biênio 2025-2027 e Organização Eleitoral dos novos membros da Mesa Diretora do COMSEP** - A secretária procedeu a leitura o Capítulo VI – Das Eleições da Diretoria - do Estatuto Social, o qual dispõe que: **Art. 40** - A Eleição se realizará bianualmente, entre o vigésimo e trigésimo dia do mês de maio de cada ano eleitoral, sob a presidência e responsabilidade solidária de uma Comissão Eleitoral, composta por três membros efetivos do Conselho, podendo dar-se do seguinte modo: **I** - Por aclamação, caso haja apenas uma chapa inscrita para disputar o pleito; **II** - Por maioria simples de votos dos membros efetivos presentes, quando houver mais de uma chapa inscrita para disputar o pleito. **§ 1º** - A votação se destina a eleger chapa completa, integrada por concorrentes à nova Diretoria, cuja inscrição deverá ser formalizada em Requerimento a ser entregue mediante recibo à Comissão Eleitoral, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecedam a eleição. **§ 2º** - A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Presidente do COMSEP, até o dia 15 de março de cada ano eleitoral, ou no primeiro dia útil subsequente. Diante do exposto, foi ressaltada a necessidade de que, na próxima reunião, o Conselho já esteja com sua nova composição definida, a fim de viabilizar a eleição da nova mesa diretora. Para tanto, destacou-se a imprescindibilidade da nomeação de uma Comissão Eleitoral, composta por três membros efetivos, conforme estabelecido no Regimento Interno. Enfatizou-se ainda que a mesa diretora deva ser composta exclusivamente por representantes da sociedade civil, sendo vedada a participação de membros vinculados a instituições governamentais. O Presidente propôs a imediata constituição da Comissão Eleitoral, indicando, de pronto, o conselheiro Anderson para compô-la, e informando que as indicações dos demais membros serão feitas nos próximos dias. **VI) Palavra Livre** – O Presidente questionou se, atualmente, há servidores remunerados pelo FUNSEP lotados nas unidades de segurança pública. Em resposta, o Conselheiro, Delegado Sr. Bruno, informou que permanecem apenas

aqueles que substituíram os servidores desligados no ano anterior. Na sequência, ressaltou a importância de que futuras contratações sejam precedidas de processo seletivo realizado na própria delegacia, com o objetivo de assegurar os critérios de segurança e adequação necessários à função. A Sra. Aline informou que, na POLITEC dois servidores foram desligados e ainda não foram substituídos. O Sr. Thiago relatou que, neste ano, há dois estagiários contratados pela Secretaria Municipal de Segurança. O Tenente-Coronel PM Jorge Almeida sugeriu que o COMSEP agende uma reunião com o novo Secretário Municipal de Segurança, com o objetivo de apresentar formalmente o Conselho, tendo em vista que o secretário assumiu recentemente o cargo e possivelmente desconhece as competências da entidade. O Sr. Euler comentou que considerou a possibilidade de destituir o COMSEP, tendo em vista que, desde a criação da Secretaria Municipal de Segurança, o Conselho tem gradualmente perdido sua função. O Sr. Anderson afirmou que, em sua opinião, ou o Conselho passa a cumprir seu papel de forma eficaz, ou deve encerrar suas atividades. O Dr. Bruno reforçou a importância da manutenção do COMSEP, ressaltando que o CONSEG não possui atribuição para oferecer suporte à manutenção das unidades de segurança, responsabilidade esta que compete exclusivamente ao COMSEP, órgão responsável pela fiscalização do FUNSEP. Ressaltou que, considerando não ser obrigação legal do município contratar servidores e cedê-los às instituições de segurança, a existência desse fundo permite, possibilita que tais ações sejam realizadas sem que o Tribunal de Contas aponte irregularidades na gestão. Enfatizou, ainda, que a segurança pública em Sorriso vem sendo continuamente fortalecida por meio do compartilhamento de informações entre as instituições. Na sequência, Jorge Almeida afirmou que as operações estão sendo realizadas de forma integrada, com a participação da Polícia Civil, POLITEC, Guarda Municipal, Grupo RAIO (motopatrulhamento) recentemente ativado, FICO e demais órgãos. Informou também que o Governo do Estado prevê a capacitação de agentes para atuação no Grupo RAIO, no âmbito do plano de operação *Tolerância Zero*. **Encaminhamentos** – Deliberou-se pelo agendamento de uma reunião com o Secretário de Segurança e solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Segurança (SEMSEP) para que seja apresentada a prestação de contas referente aos últimos seis (6) meses do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP), a fim de garantir a transparência e o devido acompanhamento da aplicação dos recursos. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 08h25min. Para constar, eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. **Sorriso - MT, 08 de abril de 2025.**



Euler Oliveira Ribeiro
Presidente

Jorge Luiz de Almeida
12º BPM

Mônica Viegas C. C. Almeida
Secretária Executiva

Vitor Hugo Cabelho
Batalhão da Força Tática

Anderson Mathias
ACES

Bruno França
PJC

Celso Marcon
Associação Comunitária

Thiago Soares Reis
(10ª CIA BM)

Aline Vieira
POLITEC

CIOPAER

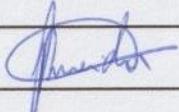
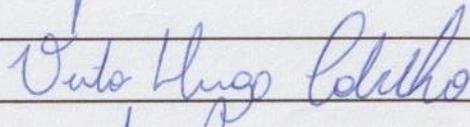
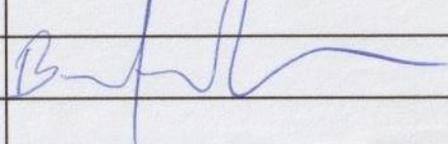
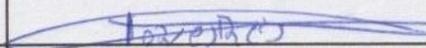
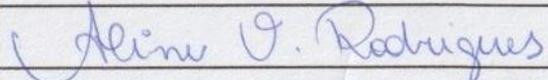


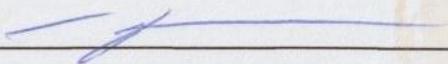
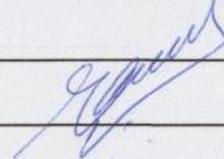
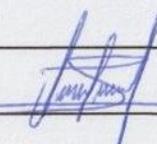
ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP
SORRISO

(Lei Municipal nº 1938/10 de 07 de Junho de 2010)

REGISTRO DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA COMSEP - 08/04/2025 - 07H30MIN

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO	ASSINATURA
1	PODER EXECUTIVO - (SEMSEP)	Nerci Adriano Denardi	Titular	
		Gilvano de Ávila	Suplente	
2	CÂMARA MUNICIPAL		Titular	
			Suplente	
3	12 BPM - Policia Militar	Tenente Coronel PM Jorge Luiz de Almeida	Titular	
		Tenente Coronel PM Jucimar Inacio	Suplente	
4	BATALHÃO DA FORÇA TÁTICA (PM)	Tenente Coronel PM Vitor Hugo Cabelho	Titular	
			Suplente	
5	DPJC - Policia Civil	Bruno França	Titular	
		João Lucas Wanick M. Guimaraes	Suplente	
6	10ª CIBM	Major BM Leandro Cuiabano Kunze	Titular	
		1º Tenente BM Thiago Soares Reis	Suplente	
7	PRF	Felipe Dias Mesquita	Titular	
			Suplente	
8	37ª CIRETRAN	Edson Carlos de Carvalho	Titular	
			Suplente	
9	POLITEC	Aline Vieira Rodrigues	Suplente	
		Nilton Carlos Dalberto	Titular	

10	CIOPAER	TEN CEL PM Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Titular	
		<i>NAI PA 651170</i>	Suplente	
INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MEMBRO	ASSINATURA
1	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	Rudimar Rommel	Titular	
			Suplente	
2	MAÇONARIA	Euler de Oliveira Ribeiro	Titular	
		Nilton G. M. Almeida	Suplente	
3	IGREJA CATÓLICA - Paróquia São Pedro	Paulo Sérgio Gonçalves Pereira	Titular	
			Suplente	
4	ACES	Anderson Mathias	Titular	
		Silvio Luís Eidt Jr.	Suplente	
5	CDL	Flávio Uez	Titular	
		Jeferson Silveira	Suplente	
6	CLUBE DE SERVIÇO (Lions)	Lucas Dal Comune Hunhoff	Titular	
		Charles Buhl Schilling	Suplente	
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Cesar Augusto Mesquita de Lima	Titular	<i>C. So. MURON</i>
		Everaldo da Rosa Santos	Suplente	
8	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL - ASSENART'S	Willian Lima da Silva	Titular	
			Suplente	
SECRETÁRIA EXECUTIVA		<i>Mônica Vargas de Costa Campos Almeida</i>		

CONVIDADOS / PARTICIPANTES

INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
Polícia Militar - Foz de Iguaçu	VICTOR HUGO CABELMO	66999709411	Victor Hugo Cabello